



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES  
GABINETE DO VEREADOR CAMILO NETO

**APRESENTADO  
E APROVADO**

14/03/19  
Silvia M. F. Machado

REQUERIMENTO. n.º 042/19

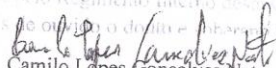
Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Este vereador, nas suas atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste Requerimento, depois de ouvido o douto e soberano Plenário, desta Casa de Leis, se aprovado for, seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Breves, e à Secretária Municipal de Educação, Senhora Diana Amorim da Silva, no sentido de os mesmos tomarem providências, em relação ao que está acontecendo na Escola Valeriano Lobato, Rio Companhia, neste Município, Distrito de Antônio Lemos, pois 90% (noventa por cento) dos alunos da referida escola, foram matriculados para o Município de Melgaço, na vila dos Irmãos Viegas, prejudicando quase na sua totalidade o funcionamento da escola supracitada, e que seja enviado uma comissão para averiguar a denúncia que foi feita pelo membro da Comunidade N. S. da Penha, sr. Geo Lobato.

Requeiro ainda que cópias deste expediente sejam encaminhadas à liderança daquela Comunidade, bem como aos veículos de comunicação para divulgação.

Plenário "Elson Gouveia Câmara", Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, em 14 de março de 2019.

Este vereador, nas suas atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste Requerimento, depois de ouvido o douto e soberano Plenário, desta Casa de Leis,

  
Camilo Lopes Gonçalves Neto

Vereador PROS